

**RETIFICAÇÃO Nº 1**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 38, DE 31 DE JULHO DE 2019**

A Universidade Federal de Sergipe, em atendimento à Resolução 11/2019/CONSU, de 22/07/2019, torna pública a decisão de retificar o Edital nº 38/2019 de homologação do resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto do Departamento de Ciências Sociais/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Matérias de Ensino: Política e Sociologia, publicado no D.O.U. em 17/04/2019, seção 3, página 96, que passará a ter a seguinte ordem de classificação:

Departamento de	Ciências Sociais/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
Processo	23113.013936/2019-47
Matérias de Ensino	Política e Sociologia
Disciplinas	Política I, Sociologia I
Resultado Final	1º LUGAR: RODRIGO GALVÃO PINHO LINS - 75,04 2º LUGAR: ALLAN RAFAEL VEIGA FEITOSA - 71,88 3º LUGAR: ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA - 69,68 4º LUGAR: ROBERTO OLIVEIRA ROCHA - 69,32 5º LUGAR: JONATHA VASCONCELOS SANTOS - 63,56

IARA MARIA CAMPELO LIMA  
Reitora em Exercício

**RETIFICAÇÃO Nº 1**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 48/2019, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

A Universidade Federal de Sergipe, em atendimento à Resolução 14/2019/CONSU, de 22/07/2019, torna pública a decisão de retificar o Edital nº 48/2019 de homologação do resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto do Núcleo de Educação em Ciências Agrárias e da Terra/Campus Sertão, Matérias de Ensino: Ações Integradas em Ciências Agrárias, publicado no D.O.U. em 07/05/2019, seção 3, página 106, que passará a ter a seguinte ordem de classificação:

Núcleo de Ciências Agrárias e da Terra / Campus do Sertão	
Processo	23113.016102/2019-93
Matéria de Ensino	Ações Integradas em Ciências Agrárias.
Disciplinas	Ações Integradas em Ciências Agrárias I, II, III, IV.
Resultado Final	1º LUGAR: EDILMA NUNES DE JESUS - 74,48 2º LUGAR: ROZANA DA ROCHA ADAMS - 67,56 3º LUGAR: MARILIA ANDRADE FONTES - 64,88 4º LUGAR: ÍTALA TAINY BARRETO FRANCISCO DOS SANTOS - 63,88 5º LUGAR: PAULO EDUARDO ROLIM CAMPOS - 63,08

IARA MARIA CAMPELO LIMA  
Reitora em Exercício

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 2/2019**

Nº PROCESSO - 23101.002284/2019-54.  
CONCEDENTE: Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos.  
CONVENIENTE: Fundação Universidade Federal do Tocantins.  
INTERVENIENTE: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio para execução do projeto Otimização do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do Município de Paraíso do Tocantins.  
VIGÊNCIA: 10/08/2019 a 24/08/2019.  
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2019. ASSINATURAS: Ubiratan Carvalho Fonseca (Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos), Vânia Maria de Araújo Passos (Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria) e Léo Araújo da Silva (Diretor Executivo da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 154419**

Nº Processo: 23101002225201986. Objeto: Aquisição de Mobiliários para Casa do Estudante e Restaurantes Universitários - Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT. Total de Itens Licitados: 48. Edital: 07/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. 15, Alcno 14 - Campus Universitário de Palmas, - Palmas/TO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154419-5-00007-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154419-5-00007-2019). Entrega das Propostas: a partir de 07/08/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/08/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ROMARIO SEVERIANO LIMA  
Pregoeiro

(SIASgnet - 05/08/2019) 154419-26251-2019NE800149

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2019 - UASG 154421**

Número do Contrato: 398/2016.  
Nº Processo: 23402000862201681.  
PREGÃO SISPP Nº 39/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 00323090000151. Contratado : SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES -LTDA. Objeto: Suspensão parcial do contrato nº 398/2016-UNIVASF, cujo objeto é a contratação de sereviços de apoio administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência. A suspensão parcia do referido contrato é de 20% do valor atualmente executado. Fundamento Legal: Artigo 8º, parágrafo único, parte final, c/c o artigo nº 78, XIV, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/07/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 01/07/2019.

(SICON - 06/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 154051**

Número do Contrato: 103/2015.  
Nº Processo: 005950/2015.  
DISPENSA Nº 6/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -.CPF Contratado: 57902151653. Contratado : CESAR ARAUJO SILVA -.Objeto: Reajuste do valor e a prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/07/2019 a 23/07/2020. Valor Total: R\$31.915,80. Fonte: 8100000000 - 2019NE800123. Data de Assinatura: 21/06/2019.

(SICON - 06/08/2019) 154051-15268-2019NE800044

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154051**

Número do Contrato: 135/2017.

Nº Processo: 1305/2017.

PREGÃO SISPP Nº 42/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -.CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 08/08/2019 a 08/08/2020. Valor Total: R\$1.259.381,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800003. Data de Assinatura: 25/07/2019.

(SICON - 06/08/2019) 154051-15268-2019NE800044

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 58/2019**

Firmas vencedoras: Vinicius Chaves dos Santos - EPP item 6 (R\$ 3.366,00); Arena Informatica, Ltda-ME item 7 (R\$ 484,96); Comercial Moreira & Martins Ltda-ME itens 1 e 4 (R\$ 5.677,08); Cordeiro Atacadista item 5 (R\$ 1.544,15); Egregora Tecnologia Com. e Ser. Ltda item 3 (4.125,00); Sentinela do Vale Comercial Eireli item 8 (R\$ 385,99).

EDNA VALDIRENE DE FREITAS FERNANDES  
Chefe do serviço de material

(SIDECE - 06/08/2019) 154051-15268-2019NE800044

**PROCURADORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio UFV n.º 42/2019. PARTES: UFV/Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais-CBMMG. OBJETO: Execução por parte do CBMMG/4.ºBBM de serviços de prevenção e combate a incêndio, de busca e salvamento, resgate e prevenção de acidentes conforme missão previsto no artigo 144 da Constituição Federal. PRAZO: 05 (cinco) anos. PROCESSO nº: 011322/2017. DATA DA ASSINATURA: 24-5-2019. ASSINAM: Pela UFV, Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora. Pelo CBMMG, Sérgio José Ferreira, Coronel BM, Comandante Operacional de Bombeiros.

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 37/2019**  
**RESULTADO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de seleção para Professor Substituto homologado pela Comissão Permanente do Pessoal Docente:

1- CAMPUS FLORESTAL. Edital de Seleção nº 33/2019 - Área/Subárea: História, Filosofia e Sociologia (Processo nº 19-2802).  
aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Francisco Amorim Gontijo Foureaux	9,24	1º

Candidatos aprovados e não classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Simone de Oliveira Mestre	7,94	2º
Cecília Carmanini de Mello	7,81	3º

MARCOS RIBEIRO FURTADO

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 38/2019**  
**RESULTADO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de seleção para Professor Substituto homologado pela Comissão Permanente do Pessoal Docente:

1- CAMPUS FLORESTAL. Edital de Seleção nº 48/2019 - Área/Subárea: Operações Unitárias, Refrigeração e Congelamento de Alimentos (Processo nº 902856).

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Taila Veloso de Oliveira	8,98	1º

2- CAP-Coluni. Edital de Seleção nº 47/2019 - Área/Subárea: Geografia (Processo nº 902461).

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Jairo Bruno Gomes de Moura	8,03	1º

Candidatos aprovados e não classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Leiliane Souza Bhering	7,97	2º
Carlos Roberto Lopes Campos	7,75	3º

MARCOS RIBEIRO FURTADO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL Nº 47, DE 2 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na Área de Conhecimento/Disciplina, abaixo discriminada, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores.

1- CENTRO DE LETRAS E ARTES

Local de Inscrição: Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Letras e Artes - Av. Pasteur, 436 - Fundos - Urca, tel.: 2542-3651/2542-2103, das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

1.1 - Deptº de Letras

1.1.1 Reg.Trab.: 40 horas semanais (Professor Adjunto A)

Vencimento Básico: R\$ 3.126,31

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00



Área/Disciplina	Exigência
Letras/Literatura Brasileira	Graduação: Linguística ou Letras ou Artes ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. Mestrado: Linguística ou Letras ou Artes ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. Doutorado: Letras.

2. DA INSCRIÇÃO E DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
2.1 - O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição, no local de inscrição, no período de 12 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2019, devendo apresentar para tal, comprovante de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.1.1 - O Departamento de Ensino que solicitou o processo seletivo ficará responsável pela análise da documentação do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição em até 5 (cinco) dias úteis após o término do período de pedido de isenção.

2.2 - As inscrições deverão ser efetuadas, no local de inscrição, no período de 19 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019.

2.3 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no guichê do caixa ou no site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.

2.4 - Documentos exigidos: I- Formulário de inscrição, disponível no site <http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>, devidamente preenchido, datado e assinado; II- Currículo Lattes devidamente comprovado, acompanhado com o Histórico Escolar; III- original e cópia de documento oficial de identidade e CPF; IV- comprovante do pagamento da taxa de inscrição; V- No ato da inscrição o candidato deverá declarar que conhece e aceita as instruções vigentes para o processo seletivo; VI- Não serão aceitos requerimentos de inscrição com documentação incompleta, nem com cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Outros documentos serão posteriormente exigidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, responsável pela contratação.

2.5 - Toda a documentação a ser entregue no momento da inscrição pelo candidato deverá estar acondicionada em envelope pardo, grande e lacrado.

2.6 - Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão Julgadora em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo das inscrições, mediante exame preliminar da documentação apresentada.

2.7- O Chefe do Departamento de Ensino mandará afixar na respectiva Unidade o resultado da apreciação das inscrições.

2.8- Em caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, à Decania a qual está subordinado o Departamento solicitante do processo seletivo, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

2.9- A formalização do recurso será feita no Protocolo do Centro Acadêmico onde foi feito o pedido de inscrição.

2.10- O julgamento dos recursos caberá à Comissão de Recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

### 3 - SELEÇÃO

3.1 - A Comissão Julgadora realizará a apreciação dos títulos conforme critérios previamente estabelecidos pelo Colegiado de Departamento.

3.2 - O julgamento dos títulos realizar-se-á no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação da lista final dos inscritos.

3.3 - A Comissão Julgadora, após a apuração final, redigirá ata com o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento.

3.4 - Caberá recurso fundamentado do resultado final, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da sua divulgação.

3.5- O recurso do resultado final deverá ser registrado no Protocolo Geral da Reitoria, tendo a Comissão de Recursos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a resposta.

### 4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - O prazo de validade do Processo Seletivo para Professor Substituto será de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino.

4.2 - O período de contratação inicial será de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.

4.3 - A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição.

4.4 - É proibida a contratação do candidato que tenha exercido a qualquer função nos termos das Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99, antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do seu contrato anterior, e de servidor público federal que esteja usufruindo licença incentivada sem remuneração prevista no art. 8º da Medida Provisória 2.174-28/2001.

4.5 - Poderá ser contratado o servidor da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, desde que não sejam ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87, e que se comprove, formalmente, a compatibilidade de horários.

4.6 - O presente Edital está disponível no site <http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>.

4.7 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento da homologação do resultado e das convocações pelo Diário Oficial da União e pelo site da PROGEPE/UNIRIO.

RICARDO SILVA CARDOSO

### EDITAL Nº 1 / TURMA 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais - PPGHIV/HV do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Mestrado Profissional em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais (Processo nº 23102.004534/2019-81), de acordo com a resolução UNIRIO Nº 4.017, de 23 de outubro de 2012, a Resolução UNIRIO Nº 2.937, de 02 de julho de 2008, a Recomendação Nº 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular Nº0489/2008/PR/CAPES, o Decreto Nº 9.094 de 17 de julho de 2017, o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei Nº 12.990, de 09 de junho de 2014, a Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, o Decreto 9.508/2018, que dispõe sobre a reserva de vagas e o apoio às pessoas portadoras de deficiência física, a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Decreto 5.296/04, a Lei nº 10.048/00, a Lei 10.098/00, o Parecer CNE/CES nº 178/2012, a Portaria Normativa nº 4 SEGES/MPDG de 06 de abril de 2018 e a Lei 9.394/96, com a finalidade de preencher 15 (quinze) vagas por ordem de classificação dos aprovados. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www.unirio.br/ppghivhv>.

FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY

### EDITAL Nº 48, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas abaixo relacionadas, conforme o Decreto nº 6.944/2009, homologado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em 01/08/2019, de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 71/2018, publicado no Diário Oficial da União em 24/12/2018:

1- CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

1.1- Área de Conhecimento/Disciplina: Ciência da Computação/ Sistemas de Informação/ Análise de Sistemas/Programação Modular/Processo de Software  
Resolução ad referendum do CONSEPE nº 5.163/2019

Candidatos Aprovados	Média Final
1º lugar - Bruna Diirr Gonçalves da Silva	8,7
2º lugar - Jobson Luiz Massollar da Silva	8,2
3º lugar - Rafael Maiani de Mello	7,6
4º lugar - Troy Costa Kohwalter	7,5
5º lugar - Fabrício Raphael Silva Pereira	7,0

1.2- Área de Conhecimento/Disciplina: Ciência da Computação/ Sistemas de Informação/ Banco de Dados I/Banco de Dados II/Estruturas de Dados I/Técnicas de Programação I  
Resolução ad referendum do CONSEPE nº 5.164/2019

Candidatos Aprovados	Média Final
1º lugar - Tadeu Moreira de Classe	8,0
2º lugar - Fabrício Raphael Silva Pereira	7,0

RICARDO SILVA CARDOSO

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1034/2019 - UASG 154035

Nº Processo: 23102000825201819. Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados (acetazolamida, clorexidina e outros). Total de Itens Licitados: 223. Edital: 07/08/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Mariz e Barros, 775, - Rio de Janeiro/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/154035-5-01034-2019. Entrega das Propostas: a partir de 07/08/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/08/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais:

RODRIGO EDUARDO COSTA BINDA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/08/2019) 154035-15255-2019NE000015

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Onerosa nº 063/2014 entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA e a empresa LOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO: 23117.004179/2014-76. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, de 29/08/2019 a 29/08/2020 e reajustar o preço da concessão pelo IGP-M/FGV em 6,39%, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, que acumulou entre agosto de 2018 e julho de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. VIGÊNCIA: 29/08/2019 a 29/08/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 64.965,60. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2019. ASSINAM: Pela Concedente Universidade Federal de Uberlândia, o Reitor, Valder Steffen Junior e pela Concessionária LOL Comércio de Alimentos LTDA, o Representante Legal, José Maria Caixeta.

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

#### DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

#### EDITAL PPGED Nº 7/2019

#### SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI nº 23117.067311/2019-65

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED), da Faculdade de Educação (FACED), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o curso de Mestrado Acadêmico - PPGED para ingresso no primeiro semestre de 2020. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no site eletrônico do PPGED e da Diretoria de Processo Seletivo da UFU (DIRPS).

O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2020 - Mestrado Acadêmico é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, Indígenas	Pardos e Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado	31	10	9	50
Alunos Especiais				
Mestrado	14	5	5	24

Período de inscrição: 26 a 30/08/2019

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA

#### EDITAL PPGED Nº 8/2019

#### SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI nº 23117.068227/2019-69

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED), da Faculdade de Educação (FACED), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o curso de Doutorado Acadêmico - PPGED para ingresso no primeiro semestre de 2020.

O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no site eletrônico do PPGED e da Diretoria de Processo Seletivo da UFU (DIRPS). O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2020 - Doutorado Acadêmico é:

